



PLR PROPOSTA DA VLI AVANÇA E A CATEGORIA DECIDIRÁ

Em reunião realizada neste dia 18 de julho, em Belo Horizonte, com o STEFEM e com o Sindiminas, a VLI apresentou sua proposta de modelo para a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) a ser paga aos trabalhadores em março de 2020, relativa ao atingimento de metas para os resultados operacionais e financeiros de 2019.



Na proposta que a VLI qualifica como “final” houve uma grande mudança, com o atendimento do Sindicato para que seja retirada a cláusula em que a empresa pretendia usar como redutor do valor a ser pago qualquer impactos que afetassem o curso operacional para escoamento da produção. Argumentamos à empresa que não poderíamos admitir prejuízo ao direito dos trabalhadores, que apesar de cumprirem todas as metas ficariam sujeitos a acidentes sobre os quais não temos o menor controle, como uma greve de caminhoneiros, uma contaminação por produto transportado que caísse em mananciais e meio ambiente por um descarrilamento, ou quaisquer fatores externos que venham interferir na normalidade operacional.

Devemos destacar o avanço na proposta, que teve a sensibilidade de não

A cláusula que foi retirada do acordo de PLR foi a seguinte

“Caso ocorra um acidente ou evento extraordinário relevante que cause alto impacto em empregados, comunidades, sociedade ou meio-ambiente, a Companhia, por meio dos seus órgãos de Administração, poderá deliberar por não realizar o pagamento de participação nos resultados do ano de 2019.”

deixar uma cláusula que criasse dúvida dos trabalhadores sobre o pagamento do “prêmio” pelo atingimento de metas. Esta proposta será levada pelo STEFEM a Assembleia dos trabalhadores, para que se manifestem e deliberem sobre eventual aprovação do Acordo de PLR.

Na exposição sobre a situação conjuntural da VLI, seus representantes demonstram dados muitos consistentes de superação das metas, deixando a expectativa de resultados muito positivos das metas da empresa e para o direito dos trabalhadores a ser recebido em março de 2020.

No quadro ao lado, retirado de uma apresentação da VLI, demonstra os pesos das metas de empresa, área e equipe e os resultados mínimos e máximos de salários a serem recebidos conforme o atingimento das metas.

Peso dos Blocos (Mínimo, target e máximo) 2019

		Meta			Resultado		
		Mínimo	Target	Máximo	Multiplicador	Mínimo sal.	Máximo sal.
Empresa	9 x 3 (salário) Target	0,5x	1x	2,0x	50%	0,45	1,8
	Mínimo	50%	100%	200%			
	Resultado	0,5x	1x	2,0x			
Área	Por exemplo: Meta 1, 2 e 3	0,5x	1x	2,0x	35%	0,525	2,1
	Mínimo	50%	100%	200%			
	Resultado	0,5x	1x	2,0x			
Equipe	Por exemplo: Meta 1, 2 e 3	0,5x	1x	2,0x	35%	0,525	2,1
	Mínimo	50%	100%	200%			
	Resultado	0,5x	1x	2,0x			
Target e indústria		Target: 3 salários		Máximo: 6 salários		100%	
				Peso do bloco		Mínimo	
				100%		1,5 sal. 8,0 sal.	

Para o exercício de 2019, o valor do teto do Programa de PLR será de até 8 (oito) salários base.

